

CERTIFICADO
DE CONFORMIDADE TÉCNICA PARA PRODUTO DE
TELECOMUNICAÇÕES
INTRANSFERÍVEL

Número do Certificado: 04123/10

Data de Certificação: 16/04/2010

Data da Validade: 16/04/2012

Solicitante:

Procomp Indústria Eletrônica Ltda
Av. Kenkiti Simomoto, 767 – Jaguaré – CEP 05347-901 – São
Paulo –SP

CNPJ: 54.083.035/0001-60

Modelo: EM113

Tipo de Produto: Transceptor de Radiação Restrita - Modulação Digital

Categoria: II

Tipo de Serviço: Não Aplicável

Norma(s) Técnica(s) Aplicáveis:
Resolução nº 506.

Características Técnicas Básicas:

- Faixa de frequência: 2400-2483,5MHz (802.11b, 802.11g);
- Potência Máxima de Transmissão: 0,1137 W(802.11b), 0,0458 W(802.11g);
- Tecnologia: Espalhamento Espectral Sequência Direta (802.11b) e OFDM (802.11g);
- Taxa de Transmissão: 1, 2, 5,5 e 11 Mbit/s (802.11b); 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48 e 54 Mbit/s (802.11g);
- Tipo de modulação: DSSS (802.11b); OFDM (802.11g);
- Designação de Emissões: 10M6X9D (802.11b), 16M7X9D (802.11g).

Fabricante (Unidade Fabril Vide Verso)

Quanta Microsystems, Inc
5F No 188 Wenhwa 2nd Rd Kuelshan, Taoyuan 333, Taiwan
- China.

CNPJ:

O IBRACE, no uso das atribuições que lhe confere o Ato de Designação nº 19.436, de 28/09/2001, da ANATEL, concede esta certificação ao(s) produto(s) acima descrito(s), baseado em ensaios de tipo efetuados conforme normas técnicas aplicáveis e documentação fornecida pelo fabricante/distribuidor. Antes da comercialização deste(s) produto(s), deverá ser obtida a homologação deste Certificado junto à ANATEL e efetuar a correta identificação dos produtos com o selo Anatel, conforme regulamentação vigente.

Campinas, 16/04/2010

Cesar Crisanti Filho
Presidente IBRACE



Dados Complementares da Certificação do Produto

Laboratório de Ensaio: CertLab - Laboratório de Ensaios Elétricos e Magnéticos

Número(s) de Relatório (s): CertLab-WIF-0801-10-01-Rev0 (09/04/2010)

Número(s) de Série: NA

Responsável Técnico / Laboratório: Danilo Lara Carielo -

Endereço do Laboratório: Rua Maestro Francisco Manuel da Silva, 71 - Santa Genebra, 13080-190, Campinas, SP

Telefones do Laboratório: Telefone: 55 19 3578 - 0100; Fax55 19 3578 - 0100

Observação:

Os Produtos classificados nas categorias I e II estão sujeitos à comprovação periódica de que mantêm as características originalmente certificadas.

Comentários Adicionais:

- O equipamento só poderá operar com potência e.i.r.p. superior a 400 mW, em localidades com população inferior a 500.000 habitantes.
- Caso o equipamento utilize antenas de transmissão com ganho direcional superior a 6 dBi, devem ter a potência de pico máxima na saída do transmissor reduzida para valores abaixo daqueles especificados nos incisos VI, VII e VIII do art. 40 e no inciso II do art. 41 (da Resolução nº 506), pela quantidade em dB que o ganho direcional da antena exceder a 6 dBi.
- Sistemas operando na faixa de 2400-2483,5 MHz e utilizados exclusivamente em aplicações ponto-a-ponto do serviço fixo podem fazer uso de antenas de transmissão com ganho direcional superior a 6 dBi, desde que potência de pico máxima na saída do transmissor seja reduzida de 1 dB para cada 3 dB que o ganho direcional da antena exceder a 6 dBi.

Unidade Fabril:

Procomp Amazônia Indústria Eletrônica Ltda
Rua Desembargador Filismino Soares, 01 CEP 69070-620 - Manaus /AM
Bairro Colonia Oliveira Machado
CNPJ 84.107.697/0001-94